



## SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

DOCUMENTO: EXPEDIENTE SERT Nº 0654/2017

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: IND. nº 2328/2017 – INDICA AO SR. GOVERNADOR A DISPONIBILIZAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO PARA O MUNICÍPIO DE SETE BARRAS.

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de Indicação Parlamentar Nº 2328 de 2017, de iniciativa do nobre Deputado Caio França, que trata da solicitação ao Senhor Governador a disponibilização do programa MELHOR CAMINHO para o município de Sete Barras.

Sobre o assunto, e em que pesem os elevados objetivos e fundamentos que nortearam a elaboração desta indicação, informamos que esta Pasta nada tem a opor quanto ao prosseguimento da presente indicação.

Porém cabe informar que o Programa MELHOR CAMINHO se insere no âmbito da competência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

**ANDRÉ BAZAN**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE**

De acordo.

Encaminhe-se, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

Após, archive-se.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

**PEDRO NÉPOMUCENO FILHO**  
Coordenador CPER

**PEDRO NÉPOMUCENO SOUSA FILHO**  
**CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO**